



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.674, DE 1º DE JULHO DE 2026.

Convoca os candidatos classificados do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades de docência no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Lauro de Freitas, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Edital do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Temporária de Docentes presente no Decreto Municipal Nº 5.604, de 4 de fevereiro De 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de professores efetivos em decorrência de licenças, readaptações, outros afastamentos, além do regular funcionamento da Educação Infantil, nos termos da Lei 1.375/2010, da Lei 1.351/2009 e outros dispositivos legais;

CONSIDERANDO a necessidade de convocar os selecionados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de docentes;

CONSIDERANDO a Portaria SEMED Nº 46, de 9 de março de 2026 que dispõe sobre a homologação e publicação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – REDA, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Lauro de Freitas/BA;

CONSIDERANDO os Decretos Municipais nº 5.613, de 9 de março de 2026, nº 5.614, de 10 de março de 2026, nº 5.616, de 11 de março de 2026, nº 5.619 de 12 de março, nº 5.620, de 17 de março de 2026, nº 5.623, de 24 de março de 2026, nº 5.629 de 27 de março de 2026 e nº 5.633, de 7 de abril de 2026, nº 5.636, de 14 de abril de 2026, nº 5.638, de 17 de abril de 2026; nº 5.644, de 30 de abril de 2026, nº 5.649, de 15 de maio de 2026 e nº 5.655, de 22 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades de docência no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Lauro de Freitas, conforme consta no **Anexo Único** deste Decreto, para que se apresentem na Secretaria Municipal de Educação de Lauro de Freitas, localizada na Rua 2 de Fevereiro, nº42, CEP: 42.703-660 Centro - Lauro de Freitas – BA, para entrega dos documentos necessários à sua contratação.

Art. 2º Compete aos candidatos observar os requisitos necessários para a contratação temporária, conforme descrito no Anexo I Decreto Municipal Nº 5.604, de 4 de fevereiro De 2026 – Edital do Processo Seletivo Simplificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Art. 3º Os candidatos convocados deverão apresentar documentação juntamente com a Avaliação Médica Admissional, munidos de original e cópias da seguinte documentação: a) Documento de identificação com foto e CPF b) Apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social; c) Registro no PIS/PASEP; d) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral (nos dois turnos quando for o caso); e) Comprovante de residência atual; f) Carteira de reservista (para sexo masculino); g) Diploma de Graduação de acordo com a exigência do cargo definida nos Quadros do item 3.6 deste Edital; h) Certificado de conclusão de curso: Extensão e ou Especialização; i) Currículo e respectiva comprovação de suas informações; j) Declaração assinada por Instituição para comprovar tempo de experiência no cargo pleiteado; k) Declaração de não acumulação ilegal de cargo, conforme estabelece a Constituição Federal de 1988; l) Laudo Médico para pessoas com deficiência, conforme item 2.3 deste Edital; m) Apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional-ASO; n) Entregar duas fotos recentes 3X4; o) Certidão de casamento ou comprovação de união estável; p) Dos dependentes: Certidão de nascimento ou RG, CPF obrigatório, cartão de vacina, atestado de escolaridade; q) Para o candidato com deficiência, apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), declarando a sua aptidão para desempenhar as funções inerentes ao cargo que concorre.

Art. 4º Os candidatos convocados deverão se apresentar nos dias **06/07/2026 e 07/07/2026 das 08h às 16h** na Secretaria Municipal de Educação de Lauro de Freitas, localizada na Rua 2 de Fevereiro, nº42, CEP: 42.703-660 Centro - Lauro de Freitas – BA.

Art. 5º A convocação de que trata este Decreto gera mera expectativa de direito à contratação, ficando condicionada ao atendimento integral dos requisitos previstos no Edital do Processo Seletivo Simplificado, bem como à apresentação da documentação exigida e à verificação das demais condições legais e administrativas aplicáveis.

Parágrafo único. O não atendimento das exigências previstas no edital ou a constatação de qualquer impedimento legal ou administrativo implicará na impossibilidade de efetivação da contratação, sem que disso decorra direito à indenização ou qualquer outra pretensão em face da Administração Pública.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 1º de julho de 2026.

Débora Regis dos Santos Filha
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maria de Fátima de Souza Barbosa
Secretária-Chefe do Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

ANEXO ÚNICO – DECRETO MUNICIPAL Nº 5.674, DE 1º DE JULHO DE 2026.

PROFESSORES/AS – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º) - 8H ÀS 16H

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
141	PATRICIA CASTRO TRIGUEIROS DA ROCHA
142	NARA MÔNICA DOS SANTOS DE SENA
145	JOANA ANGÉLICA ALBERGARIA DE JESUS
146	HERCÍLIA SILVA MELO
147	KATIANE DE ANDRADE LIMA DA SILVA
148	ANA PATRICIA GREGORIO DOS SANTOS
150	ANA CRISTINA DO ESPIRITO SANTO
151	JEANE LIMA CONCEIÇÃO
153	MIRIAM SANTOS DA CRUZ
154	ELIANA MARIA DE SANTANA SANTOS
155	FABIOLA DE SOUZA ARAUJO
156	VALDINEIRE DE JESUS SILVA
157	STELA DIAS DOS SANTOS

PROFESSORES/AS – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º) - 8H ÀS 16H

PESSOAS PRETAS E PARDAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
65	PAULO FERNANDO JESUS OLIVEIRA
66	LIGIA TELES SOUZA
67	ROSIMEYRE SOUZA DOS SANTOS CELESTINO
68	ANA LUCIA DOS SANTOS ALMEIDA
69	ISABEL ARAUJO DA SILVA
70	ADELITA MARIA MELO DOS SANTOS PATROCÍNIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

PROFESSORES/AS – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º) - 8H ÀS 16H

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
12	MAURO BEZERRA DA ANDRADE JUNIOR

PROFESSORES/AS – EDUCAÇÃO FÍSICA – 08H ÀS 16H

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
26	CLAUDIA SANTOS
27	ALEXINALDO ROBERTO CALMON COSTA

PROFESSORES/AS – ARTES – 08H ÀS 16H

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
28	IASMINE MENEZES DE SOUZA
29	SILMÁRIA LOPES DAS NEVES

PROFESSORES/AS – MATEMÁTICA – 08H ÀS 16H

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
18	ANDSON NOGUEIRA NONATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

PROFESSORES/AS – CIÊNCIAS – 08H ÀS 16H

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
19	ZILDA SOARES SILVA E SILVA

PROFESSORES/AS – LÍNGUA PORTUGUESA – 08H ÀS 16H

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
29	MILENA ALVES MACEDO FIGUEIREDO LIMA
30	ANA CLAUDIA LIMA DE OLIVEIRA GOUVEIA
33	JULIANE OLIVEIRA SILVA

PROFESSORES/AS – PORTUGUÊS – 08H ÀS 16H

PESSOAS PRETAS E PARDAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
18	ALEA PAULA SOUSA FERREIRA